



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 417/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal e, considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo XV, item 2, do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2012, Seção 3, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **CARLOS EDUARDO MAIA CAVALCANTI DE LIMA** para exercer o cargo efetivo de **Técnico Judiciário - Área Administrativa**, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1, conforme a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - **Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte**, de que trata o Ato nº 163, de 10 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 13/03/2017, **em razão de perda de prazo para posse**, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CID MARCONI GURGEL DE SOUZA, PRESIDENTE**, em 03/08/2017, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0105709** e o código CRC **27494050**.